



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 53 de 03 de outubro de 2025

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA DE PORTARIA MUNICIPAL
Nº 27 DE 26.12.25 EM SEDE DE ACIDENTE DE
TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULO PLACAS
IWH3144. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal especial o art. 60, II, “c”, “e” e “f”, e com fundamento na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, em especial nos arts. 152 a 161, 178, 179, 182 e seus §§ 1º a 6º, bem como o Decreto Municipal Nº 1.117 de 14 de março de 2025, faz saber que:

Considerando o disposto no Ofício nº 02/2025 da Comissão de Sindicância – Portaria nº 27/2024, no qual solicita-se a prorrogação do prazo para entrega do relatório final em 30 (trinta) dias;

Considerando a complexidade das diligências, a necessidade de análise detalhada dos documentos e da oitiva de terceiros envolvidos, o que justifica o pedido;

Edita a presente,

Portaria:

Art. 1º Concede o prazo de 30 (trinta) dias para entrega a gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhos da Sindicância Investigatória originalmente deflagrada pela Portaria Municipal nº 27 de 26/12/25, a qual busca apurar os fatos em sede de acidente de trânsito envolvendo veículo micro-ônibus de placas IWH3144.

Art. 2º Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

03/10/25 1 1 1
guzorgs

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento